

# ATRAVARGA

Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande

CNPJ: 05.685.449/0001-54

Assentamento Várzea Grande, S/Nº – Zona Rural – CEP: 55641-970 - Gravatá/PE Tele/fax: (81) 99975-1749

## ANEXO IV

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PENAE**  
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 001/2024

### A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente

Associação dos trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande

2- CNPJ:

05.685.449/0001-54

3. Endereço

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE – S/Nº - ZONA RURAL

4. Município/UF:

Gravatá - PE

5. CEP:

55.641-970

6. Nome do representante legal

7. email:

rinaldovg.pe@gmail.com

Rinaldo Barbosa de Lima

9- DDD/Fone

10. Banco: Banco do Brasil

835.018.514-72

(81) 99975-1749

13 – Nº de Associados

11. Nº da Agência:

12- Nº da Conta Corrente:

41 associados

0922-9

26.204-9

14. Nº de Associados de acordo com a Lei:

15. Nº de Associados com DAP:

33 associados

33 associados

### II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

2. CNPJ:

11.256.054/0001-39

3. Município:

TORITAMA - PE

4. Endereço:

AV. DORIVAL JOSÉ PERREIRA, 1370 (PARQUE DAS FEIRAS)

5. DDD/Fone

(81) 3741-1811

6. Nome do representante e e-mail:

7. Cargo:

Prefeito

EDILSON TAVARES DE LIMA

### III- TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO



1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total Por Produto	6. Conograma de Entrega dos produtos
1 ABACAXI	Unid.	3,000	8.03	R\$ 24,090.00	Conforme planilha da entidade Executora
2 BANANA PACOVAN	Unid.	58,742	1.09	R\$ 64,028.78	Conforme planilha da entidade Executora
3 BATATA DOCE	KG	6,554	7.25	R\$ 47,516.50	Conforme planilha da entidade Executora
4 CARÁ	Kg	1,000	10.10	R\$ 10,100.00	Conforme planilha da entidade Executora
5 CEBOLA	KG	3,609	8.73	R\$ 31,506.57	Conforme planilha da entidade Executora
6 CEBOLINHA	KG	176	24.19	R\$ 4,257.44	Conforme planilha da entidade Executora
7 CENOURA	KG	3,087	6.45	R\$ 19,911.15	Conforme planilha da entidade Executora
8 CHUCHU	KG	1,575	5.08	R\$ 8,001.00	Conforme planilha da entidade Executora
9 COENTRO	KG	394	13.88	R\$ 5,468.72	Conforme planilha da entidade Executora
10 GOIABA	Unid.	40,000	1.74	R\$ 69,600.00	Conforme planilha da entidade Executora
11 JERIMUM	Kg	292	5.81	R\$ 1,696.52	Conforme planilha da entidade Executora
12 LARANJA CRAVO	Kg	162	7.60	R\$ 1,231.20	Conforme planilha da entidade Executora
13 LARANJA PERA	KG	1,786	6.26	R\$ 11,180.36	Conforme planilha da entidade Executora
14 MACAXEIRA	KG	8,091	3.74	R\$ 30,260.34	Conforme planilha da entidade Executora
15 MAMÃO	KG	453	10.97	R\$ 4,969.41	Conforme planilha da entidade Executora
16 MELANCIA	KG	8,942	3.42	R\$ 30,581.64	Conforme planilha da entidade Executora
17 MELÃO	KG	1,241	8.20	R\$ 10,176.20	Conforme planilha da entidade Executora
18 Pimentão	KG	837	7.89	R\$ 6,603.93	Conforme planilha da entidade Executora
19 Tomate	KG	3,794	8.09	R\$ 30,693.46	Conforme planilha da entidade Executora
<b>Total do Projeto</b>				<b>R\$ 411,873.22</b>	

**IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS**

O acompanhamento se dará através de registro de pessoas contempladas e manter cópia do Projeto. O acompanhamento dar-se-á pela Associação, Prefeitura Municipal de Toritama e Secretaria de Educação de Toritama. Também serão feitos através de notas fiscais, formulários, termo de recebimento, visitas técnicas etc. Respeitando todas as normas, sendo entregue no local, onde será acondicionado em recipiente plástico em cortes para posterior colocação em câmara fria, onde será conservado. Os produtos de origem vegetal serão colhidos, limpos, acondicionados em recipiente apropriados.

**V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)**

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
 Associação dos Trabalhadores Rurais  
 do Assentamento Várzea Grande

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande (ATRAVARGA), tem por prioridade organizar as âmbito de planejamento da produção, comercialização e desenvolvimento econômico dos mesmos, priorizando a qualidade de vida, tendo a seguridade alimentar, trabalhando para a elevação da renda e satisfação social, respeitando e conservando o meio ambiente, visando com isto elevação do Índice de Desenvolvimento Humano. Com o objetivo de Estimular o desenvolvimento agrícola, o processo econômico e Social dos associados, sendo agricultores assentados e familiar e pequenos produtores rurais.

OBS: \*Preço publicado no Edital da Chamada pública nº 001/2024

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Gravatá, 28/10/2024	Fone/E-mail:	
	<i>Tinaldo Barbosa de Lima</i>	(81) 99975-1749/rinaldovg.pe@gmail.com	
	Assinatura do Representante do Grupo Formal	CPF.: 835.018.514-72	
Local e Data:	Assinatura do Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura	

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

### Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato:

DAP: PE022024.03.000003767CAF      Versão DAP: 3.2      Emissão: 20/02/2024      Validade(\*): 20/02/2026  
Emitido em:

#### Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.685.449/0001-54  
Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE  
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF  
Município/UF: Gravatá/PE  
Representante Legal: RINALDO BARBOSA DE LIMA  
Data Constituição: 26/05/2003  
CPF: \*\*\*.018.514-\*\*

#### Informações da DAP

Emissor: S - S DOS A E AGRICULTORAS FAMILIAR DE CARUARU  
CNPJ: 06.091.606/0001-66  
Agente Emissor: MANOEL ANTONIO DA SILVA  
Local de Emissão: Gravatá/PE  
CPF: \*\*\*.958.424-\*\*

#### Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor/a	3	7.32
Assentado/a pelo PNRA	24	58.54
Demais agricultores familiares	4	9.76
Beneficiário/a do PNCF	2	4.88

#### Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Aliança/PE	
Caruaru/PE	1
Gameleira/PE	2
Glória do Goitá/PE	3
Gravatá/PE	1
Moreno/PE	18
Santa Maria da Boa Vista/PE	1
São Lourenço da Mata/PE	2
Tacaratu/PE	2
	1

#### Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	33	80,49
Associados sem DAP	8	19,51
<b>Total dos Associados</b>	<b>41</b>	<b>100%</b>

(\* ) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.  
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)



**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE**

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE

## DECLARAÇÃO

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.449/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA** que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos da produção dos Agricultores assentados no Projeto de Assentamento Várzea Grande do Programa Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

*Rinaldo Barbosa de Lima*

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE - TEL: (81) 9975-1749

*R.*

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE**

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE – S/Nº - ZONA RURAL – CEP: 55641-970 – GRAVATÁ - PE

## DECLARAÇÃO

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.449/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA** que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos da produção dos Agricultores assentados no Projeto de Assentamento Várzea Grande do Programa Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

*Rinaldo Barbosa de Lima*

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE – S/Nº - ZONA RURAL – CEP: 55641-970 – GRAVATÁ – PE – TEL: (81) 9975-1749

*R.*



**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE**

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE

## DECLARAÇÃO

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.449/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA** que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos da produção dos Agricultores assentados no Projeto de Assentamento Várzea Grande do Programa Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

*Rinaldo Barbosa de Lima*

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE - TEL: (81) 9975-1749

*R.*

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE**

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE

## DECLARAÇÃO

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.449/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA** que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos da produção dos Agricultores assentados no Projeto de Assentamento Várzea Grande do Programa Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

*Rinaldo Barbosa de Lima*

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE - TEL: (81) 9975-1749

*R.*



ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.449/0001-54, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) RINALDO BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9 da Lei Federal nº 14.133/2021

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

Rinaldo Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE - TEL: (81) 9975-1749

*b*

**DECLARAÇÃO DE MENORES CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.449/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- ( X ) Não emprega menor de dezesseis anos.  
 ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

Rinaldo Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande

*✍*



## DECLARAÇÃO

Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande – Gravatá – PE, por meio de seu representante legal o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA**, que seus representantes legais da associação são responsáveis no controle de atendimento do limite individual de venda de seus associados, não ultrapassando os valores de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), e a associação se responsabiliza pelo controle de entregas individuais de seus associados, na sua qualidade dos produtos e na entrega dos produtos.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

Rinaldo Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE.

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande

## DECLARAÇÃO

Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande – Gravatá – PE, por meio de seu representante legal o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA**, que seus representantes legais da associação são responsáveis no controle de atendimento do limite individual de venda de seus associados, não ultrapassando os valores de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), e a associação se responsabiliza pelo controle de entregas individuais de seus associados, na sua qualidade dos produtos e na entrega dos produtos.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

Rinaldo Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE.

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande



## DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Ao Município de Toritama/PE Ref.:

CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC N.º 001/2024

Prezados Senhores, Pelo presente, a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE, inscrita no CNPJ/MF nº 05.685.449/0001-54, declara, que:

- 1 - possui endereço eletrônico, sendo este o [rinaldovg.pe@gmail.com](mailto:rinaldovg.pe@gmail.com);
- 2 – tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informa-lo de imediato por meio de nova declaração;
- 3 – tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.
- 4- Declara que este endereço eletrônico constitui ato válido de citação e que a não resposta ao correio eletrônico que o cita, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tornará a citação válida e apta a produzir seus efeitos.

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

Rinaldo Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE.

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

### Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato:

DAP: PE022024.03.000003767CAF      Versão DAP: 3.2      Emissão: 20/02/2024      Validade(\*): 20/02/2026  
Emitido em:

#### Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.685.449/0001-54  
Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE  
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF  
Município/UF: Gravatá/PE  
Representante Legal: RINALDO BARBOSA DE LIMA  
Data Constituição: 26/05/2003  
CPF: \*\*\*.018.514-\*\*

#### Informações da DAP

Emissor: S - S DOS A E AGRICULTORAS FAMILIAR DE CARUARU  
CNPJ: 06.091.606/0001-66  
Agente Emissor: MANOEL ANTONIO DA SILVA  
Local de Emissão: Gravatá/PE  
CPF: \*\*\*.958.424-\*\*

#### Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor/a	3	7.32
Assentado/a pelo PNRA	24	58.54
Demais agricultores familiares	4	9.76
Beneficiário/a do PNCF	2	4.88

#### Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Aliança/PE	
Caruaru/PE	1
Gameleira/PE	2
Glória do Goitá/PE	3
Gravatá/PE	1
Moreno/PE	18
Santa Maria da Boa Vista/PE	1
São Lourenço da Mata/PE	2
Tacaratu/PE	2
	1

#### Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	33	80,49
Associados sem DAP	8	19,51
<b>Total dos Associados</b>	<b>41</b>	<b>100%</b>

(\* ) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.  
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 05.685.449/0001-54  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS TRAB R DO ASSENT V GRANDE  
**Endereço:** ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE SN / ZONA RURAL / GRAVATA / PE /  
55645-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2024 a 22/11/2024

**Certificação Número:** 2024102407211330473374

Informação obtida em 25/10/2024 10:04:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.685.449/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 55.641-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GRAVATA
ENDEREÇO ELETRÔNICO sevy@slcontabil.cnt.br		UF PE
TELEFONE (81) 3533-2679		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/10/2024 às 03:43:25 (data e hora de Brasília).

B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.685.449/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 55.641-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GRAVATA
ENDEREÇO ELETRÔNICO sevy@slcontabil.cnt.br		UF PE
TELEFONE (81) 3533-2679		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/10/2024 às 03:43:25 (data e hora de Brasília).

B



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE**  
**CNPJ: 05.685.449/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 02:33:41 do dia 26/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/04/2025.

Código de controle da certidão: **427E.6243.75CA.1F7A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000009160483-37

Data de Emissão: 26/10/2024

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE  
Endereço: ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE, ZONA RURAL, GRAVATA, PE, CEP: 55.640-000  
CNPJ: 05.685.449/0001-54

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/01/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.685.449/0001-54  
Certidão n°: 74397076/2024  
Expedição: 26/10/2024, às 02:31:01  
Validade: 24/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.685.449/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: RUA IZALTINO POGGY, 265-PRADO Telefone: (81)3299-1899 CNPJ: 11.049.830/0001-20

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 23/09/2024

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENT.VARZEA GRANDE		Inscrição Mercantil: 13995
Localização: ZR ZONA RURAL, SN, ASST VARZEA GRANDE, ZONA RURAL		Sequencial: 7800
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: SITIO
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENT.VARZEA GRANDE		Cadastro Imobiliário: 01.01.138.02.7001.001
		Inscrição Imobiliária: 1000552
CNPJ/CPF 05.685.449/0001-54	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil 13995
Atividade Principal: 9430-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Atividades Secundárias 0121-1/01 - HORTICULTURA, EXCETO MORANGO 0139-3/99 - CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Início Atividade: 25/03/2014	Validade: 22/11/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
<b>VIA INTERNET</b>		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/gravata/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

3C23C25D7F9C9D1C6C2A82BA62C301BAEC3012D3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE MUNICIPALIDADES EXTERNAS

EC-5



Rinaldo Barbosa de Lima

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 4.379.655 DATA DE EMISSÃO 18/06/2013

NOME << RINALDO BARBOSA DE LIMA >>

COGNOME << >>

MATRI-MONIAL << MARIA JOSE DE LIMA >>

PROFISSÃO GRAVATA - PE DATA DE MATRIMÔNIO 03/12/1972

REGISTRO << 075614 01 55 2012 3 00006 155 >>

CPF 0002747 34 GRAVATA-PE >>

CPF 835.018.514-72

Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
835.018.514-72

Nome  
RINALDO BARBOSA DE LIMA

Nascimento  
03/12/1972

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Entido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 12:17:56 do dia 11/07/2017 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00



CÓDIGO DE CONTROLE  
1AC9.A8C9.2941.4287

*[Handwritten signature]*

81

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO  
VÁRZEA GRANDE, MUNICÍPIO DE GRAVATÁ ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO**

Art. 1º - Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, município de Gravatá estado de Pernambuco é uma Associação Organizada com Fins não Econômicos e que visa atuar na organização da produção e comercialização agrícola de forma de cooperada que diz respeito às necessidades sociais que tem direito os seus associados como trabalhadores e pessoas humanas, a associação se constitui por tempo indeterminado e não faz distinção para ingresso em seus quadros, de, sexo, raça, credo, partido político ou ideologia, tendo:

- a) Fórum jurídico na cidade de Gravatá;
- b) Sede, Administração: Assentamento Várzea Grande, Zona Rural, Município de Gravatá.
- c) O ano social e fiscal da Associação será correspondente de Janeiro à Dezembro de cada ano. E a Associação tem prazo indeterminado de funcionamento.

Art. 2º - Constituem objetivos específicos da associação:

I - Fazer convênios com organismos oficiais ou civis no sentido de conseguir créditos para produção agrícolas, aquisição de infra-estrutura produtiva como, armazém, máquinas, transportes, etc., promovendo a cooperação agrícola e posse coletiva dos bens de modo a racionalizar a produção e uso das estruturas.

II - Organizar e comercializar a produção dos trabalhadores de modo a obter maiores vantagens econômicas ao vender a produção e ao adquirir os produtos de que necessitam, eliminando os intermediários.

III - Estruturar-se para prestar serviços aos associados na produção, armazenagem, beneficiamento, pesquisa e transporte da produção agrícola.

IV - Incentivar e assessorar os associados na busca de seus direitos sociais como saúde, educação e lazer, bem como estabelecer convênios com organismos públicos ou civis no sentido de prestar assistências sociais e técnicas, incentivar a proteção do meio ambiente e desenvolvimento da agricultura orgânica e sustentável.

V - Desenvolver ações que levem os associados a capacitarem-se no planejamento, Administração e gestão de todas as suas atividades econômicas, produtivas, sócias e políticas.

VI - Incentivar a solidariedade de classe e humanas entre os trabalhadores associados, bem como em relação a outras organizações populares e de classes da sociedade.

#



VII - Assistir aos associados garantido-lhes, inclusive defesa jurídica e econômica, perante terceiros ou perante o poder público nas questões referentes aos direitos humanos ou outras, mediante a aprovação da assembléia.

### ASSOCIAÇÃO

Art. 3º Poderão associar-se os trabalhadores e trabalhadoras rurais da localidade e localidades circunvizinhas, pequenos proprietários sem terra, acima de 16 anos, todo o ingresso deverá ser aprovado em assembléia geral.

Art. 4º - É direito de cada associado votar, ser votado, auferir de todas as vantagens garantidas e conquistadas pela associação, desde que esteja com suas obrigações sociais quitadas.

Art. 5º - É dever de todo associado respeitar as decisões da assembléia geral e da diretoria, efetuar as contribuições estabelecidas pela assembléia, preservar os bens da associação, bem como zelar pelo bom nome público da associação e empenhar-se na consecução dos objetivos propostos pela associação.

Art. 6º - Os associados não respondem, nem pessoal nem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

Art. 7º - Os serviços prestados a associação, pelos associados, inclusive em cargos de direção, são inteiramente gratuitos, vedada à percepção de ordenados, gratificações ou recompensas, a qualquer título ou pretexto.

Art. 8º - A exclusão de algum sócio só será feita pela assembléia geral, em caso de grave violação ou reincidência de atos que firam os objetivos propostos pela associação e isso mediante comprovação e depois de defesa do acusado. Pode ser requerida a exclusão pela a coordenação diretiva ou por abaixo assinado da maioria absoluta dos sócios quites com suas obrigações.

Art. 9º - A assembléia geral e a reunião plenária de todos os associados, podendo deliberar soberanamente sobre qualquer atividade, atinente à associação e em conformidade com os estatutos. É o órgão deliberativo máximo.

Art. 10º - A assembléia geral reuni-se ordinariamente, uma vez por bimestre e extraordinariamente sempre que a coordenação diretiva convocar ou 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais publiquem tal intenção com prazo de 48 horas de antecedência.

Art. 11º - A assembléia tem o direito de exigir da coordenação o cumprimento das deliberações, especialmente cobrar as iniciativas tendentes a alcançar os fins da associação e a execução rigorosa do seu estatuto, inclusive quanto à publicidade das suas convocações.



Art. 12º - Compete privativamente a Assembléia Geral.

- I Eleger a coordenação.
- II Destituir os Administradores.
- III Aprovar as contas.
- IV Alterar o Estatuto
- V Extinção da Associação.

Parágrafo Primeiro. Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo: Em caso de extinção da Associação os bens serão destinados a outra Entidade com Fins não Econômicos, devidamente registrados e em dias com suas obrigações.

### ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 13º - A associação será administrada por uma diretoria executiva composta de Coordenador Geral, Secretário e Tesoureiro, mais terá suplente da diretoria executiva, Vice-Coordenador, segundo Secretário e segundo Tesoureiro, mais terá membros do Conselho Fiscal e três membros Suplentes do Conselho Fiscal. Serão eleitos para um mandato de quatro anos, pela Assembléia Geral.

Art. 14º - Além do comprimento foi dada à deliberação da Assembléia Geral, a coordenação compete revolver os casos omissos dos presentes estatutos, com referendos a primeira assembléia geral seguinte.

Art. 15º - Ao Coordenador Geral compete, além de presidir as reuniões do conselho e da diretoria e da Assembléia Geral, assinar cheques, retirar talões de cheque, solicitar cartão bancário da Associação, retirar extrato e saldo e movimentar as contas financeiras em conjunto com tesoureiro e representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, a associação. Ao secretário compete às funções secretariar as reuniões da assembléia geral e da coordenação, redigir ofícios e comunicação, manter em dias a correspondência da associação. Ao tesoureiro, além de supervisionar e fiscalizar a contabilidade e projetos compete assinar cheque retirar talões de cheque, solicitar cartão bancário da associação, retirar extrato e saldo e movimentar as contas financeiras juntamente com o Coordenador Geral e supervisionando pelo conselho fiscal, as contas bancárias da associação.

Art. 16º - A Diretoria tem competência para decidir a substituição dos diretores executivos, Coordenador Geral, o secretário, o tesoureiro, em impedimentos eventuais de cada um deles.

Art. 17º - Em caso de impedimentos ou desistência de membros da diretoria em caráter definitivo, cabe a assembléia geral em sua primeira reunião após o fato escolher outro membro da diretoria.

Art. 18º - São obrigações da diretoria especialmente, a de preservar o poder e a autoridade sobre a associação, a serviço da mesma e dos associados. Fica expressamente proibido o uso do nome da associação ou a aplicação de qualquer dos seus recursos, para fins estranhos aos objetivos sociais.

Art. 19º - O mandato da diretoria é de quatro anos, permitindo a reeleição por um período.

Art. 20º - A associação terá como fonte de recursos à contribuição dos associados sob a forma de taxa em dinheiro, produção, trabalho etc., conforme for deliberado em assembléia geral, levando em consideração a realidade concreta dos associados. O seu patrimônio será formado por bens móveis e imóveis adquiridos por compra, doação, legados ou outros meios jurídicos, auxílios de poderes públicos, entidades civis ou por rendas inerentes à prestação de serviços próprios dos seus objetivos sociais.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.- 21º - A associação tem como fonte de recursos: auxílios, subvenções, doações e contribuição dos associados sob a forma de taxa em dinheiro, produção, trabalho etc., conforme for deliberado em Assembléia, levando em consideração a realidade concreta dos associados. O seu patrimônio será formado por bens móveis e imóveis adquiridos por compra, doações, legados ou outros meios jurídicos, auxílios de poderes públicos, entidades civis ou por rendas inerentes à prestação de serviços próprios dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Único: Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendados pela a Assembléia Geral.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GRAVATÁ-PE  
Apresentado hoje às ..... horas. No protocolo  
nº ..... à Fis. .... sob o número de  
ordem ..... e no livro ..... fls. ....  
Sob o nº de ordem AN-R-398  
Gravatá ..... de ..... de 2013  
Oficial do Registro

Gravatá-PE, 18 de março de 2013

Madalena Medeiros do Nascimento - Oficial do Registro  
 Orlyne Roselle N. Menezes - Substituta  
 João do Nascimento

Marcelo Vinícius de Lima Barbosa  
Advogado  
OAB IPE 30.639



Handwritten mark or signature in the top right corner.

Handwritten mark or signature at the bottom right.



Ata de Assembleia ordinária da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande.

Los vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um foi realizada a assembleia ordinária com seus associados na sede da associação as nove horas para discutir e deliberar os seguintes pontos registrados no edital de convocação publicado no dia dez do mês de maio do corrente ano. Iniciou a assembleia o Sr. Rinaldo Barbosa de Lima leu o edital de convocação com os seguintes pontos primeiro prestação de conta do mandato da atual diretoria, segundo realização da nova diretoria e terceiro eleição do novo conselho fiscal. Após lido o edital colocou em votação o edital e Assembleia aprovou por unanimidade. Em seguida colocou em exposição a prestação de conta e abriu para discussão com os associados e após tirado as dúvidas foi colocado em aprovação e aprovado por unanimidade. Após foi colocado o segundo ponto da nova diretoria para assessorar por quatro anos, a assembleia discutiu a importância de permanecer a mesma diretoria por ter apresentado um bom trabalho durante o mandato e mudaria o vice tesoureiro, após a assembleia aprovou por unanimidade. Em seguida foi colocado o terceiro ponto e a assembleia definiu em continuar o mesmo conselho fiscal mudando apenas o terceiro conselho fiscal e o primeiro suplente. Após a assembleia aprovou o conselho fiscal por unanimidade. Ficou



do a diretoria para presidente o senhor Rinaldo Barbosa de Lima RG: 4379655 e CPF: 835018514-72, para vice Presidente o senhor Amarino Jeronimo da Silva RG: 6135833 e CPF: 042527764-06, para Tesoureira a senhora Roselia Maria do Nascimento RG: 5861207 e CPF: 036722094-65, para vice Tesoureira a senhora Amara Maria de Oliveira RG: 6292042 e CPF: 010326254-73, para secretaria a senhora Maria Betânia Campos de Santana RG: 1994685 e CPF: 493290734-68, para vice secretario o senhor Adriano Manoel do Nascimento RG: 6105981 e CPF: 085819904-50. Para primeiro conselho fiscal Jose, digo o senhor Jose Nascimento da Silva RG: 6273730 e CPF: 036667174-50, para segundo conselho fiscal o senhor Manoel Adelineo dos Santos RG: 6088816 e CPF: 074706794-56, terceira conselho Fiscal a senhora Vanessa Maria da Silva RG: 8850180 e CPF: 106004584-23 para primeiro suplente de conselho fiscal a senhora Marines Joana da Conceição RG: 3422353 e CPF: 066409424-45, para segundo suplente do conselho fiscal o senhor Heleno Capistrano de Lima RG: 7515321 CPF: 065389724-38 e terceiro suplente do Conselho fiscal a senhora Rosalia de Souza Silva RG: 3782000 e CPF: 707681294-00. Após lê os nomes da nova diretoria foi colocado para aprovação e foi aprovado por unanimidade pela assembleia e foi feita empossada pela assembleia. Não tendo mais nada a declarar eu Maria Betânia Campos de Santana lavrei o presente ata que segue assinada por mim e demais

... .. Maria Betânia Campos de Santana.

6



Rinaldo Barbosa de Lima  
Willen Batido da Silva

Devaldo Jose dos Santos

José Maria Guilheroni da Silva

Maria Yosi Alves do Rosário

Maria Genine da Silva

Maria de Fátima de Almeida

Jose Luis de Moura  
Josivaldo Luis de Franca

José Luis de Franca  
Marcelo José da Conceição

Steverson Arlindo Gomes  
Zanessa Maria da Silva

José Manoel do Souto  
Roselia Maria do Nascimento

Amora Maria de Oliveira  
Maria da Penha dos Santos

Rubia Rejoli Barbosa de Lima  
Rayanne Caissa Barbosa de Lima

Renata Zanessa Barbosa de Lima

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL  
 Nº 72, Rua São João, 100 - Centro - CEP: 15081-002 - Ribeirão Preto - SP  
 Fone: (16) 3333-1001 - E-mail: rj@cartorio1ooficio.com.br

MAPLENE MEDICINA DO NASCIMENTO - Ribeirão Preto  
 TRINA RIBEIRO DE SOUZA MACHADO - Cartógrafa  
 EDUARDO DE SOUZA MACHADO - Cartógrafo

**RTDPJ REGISTRO DE T.D e PESSOAS JURÍDICAS**  
 PROTOCOLO Nº 13912 Livro A-04 fls. 173v  
 REGISTRO: R-18742 Livro B-55 fls. 135v  
 Datado de: 25.06.2021  
 SELO DIGITAL 0877123.Q1.J04201902.06393

*Orlando*  
 ORLANDO DO NASCIMENTO JUNIOR (substituto)  
 \*CONFIRME A AUTENTICIDADE EM WWW.T.P.E.-MS.DIGISELODIGITAL\*

Cartório do 1º Ofício  
 Serviço Registral  
 e Notarial

*[Handwritten mark]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE**  
**CNPJ: 05.685.449/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 02:33:41 do dia 26/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/04/2025.

Código de controle da certidão: **427E.6243.75CA.1F7A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.685.449/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 55.641-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GRAVATA
ENDEREÇO ELETRÔNICO sevy@slcontabil.cnt.br		UF PE
TELEFONE (81) 3533-2679		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/10/2024 às 03:43:25 (data e hora de Brasília).

B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.685.449/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 55.641-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GRAVATA
ENDEREÇO ELETRÔNICO sevy@slcontabil.cnt.br		UF PE
TELEFONE (81) 3533-2679		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/10/2024 às 03:43:25 (data e hora de Brasília).

B



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 05.685.449/0001-54  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS TRAB R DO ASSENT V GRANDE  
**Endereço:** ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE SN / ZONA RURAL / GRAVATA / PE /  
55645-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2024 a 22/11/2024

**Certificação Número:** 2024102407211330473374

Informação obtida em 25/10/2024 10:04:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

### Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato:

DAP: PE022024.03.000003767CAF      Versão DAP: 3.2      Emissão: 20/02/2024      Validade(\*): 20/02/2026  
Emitido em:

#### Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.685.449/0001-54  
Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE  
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF  
Município/UF: Gravatá/PE  
Representante Legal: RINALDO BARBOSA DE LIMA  
Data Constituição: 26/05/2003  
CPF: \*\*\*.018.514-\*\*

#### Informações da DAP

Emissor: S - S DOS A E AGRICULTORAS FAMILIAR DE CARUARU  
CNPJ: 06.091.606/0001-66  
Agente Emissor: MANOEL ANTONIO DA SILVA  
Local de Emissão: Gravatá/PE  
CPF: \*\*\*.958.424-\*\*

#### Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor/a	3	7.32
Assentado/a pelo PNRA	24	58.54
Demais agricultores familiares	4	9.76
Beneficiário/a do PNCF	2	4.88

#### Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Aliança/PE	
Caruaru/PE	1
Gameleira/PE	2
Glória do Goitá/PE	3
Gravatá/PE	1
Moreno/PE	18
Santa Maria da Boa Vista/PE	1
São Lourenço da Mata/PE	2
Tacaratu/PE	2
	1

#### Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	33	80,49
Associados sem DAP	8	19,51
<b>Total dos Associados</b>	<b>41</b>	<b>100%</b>

(\* ) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.  
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)

## DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Ao Município de Toritama/PE Ref.:

CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC N.º 001/2024

Prezados Senhores, Pelo presente, a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE, inscrita no CNPJ/MF nº 05.685.449/0001-54, declara, que:

- 1 - possui endereço eletrônico, sendo este o [rinaldovg.pe@gmail.com](mailto:rinaldovg.pe@gmail.com);
- 2 - tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informa-lo de imediato por meio de nova declaração;
- 3 - tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.
- 4- Declara que este endereço eletrônico constitui ato válido de citação e que a não resposta ao correio eletrônico que o cita, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tornará a citação válida e apta a produzir seus efeitos.

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

Rinaldo Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE.

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande



## DECLARAÇÃO

Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande – Gravatá – PE, por meio de seu representante legal o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA**, que seus representantes legais da associação são responsáveis no controle de atendimento do limite individual de venda de seus associados, não ultrapassando os valores de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), e a associação se responsabiliza pelo controle de entregas individuais de seus associados, na sua qualidade dos produtos e na entrega dos produtos.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

Rinaldo Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE.

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande



## DECLARAÇÃO

Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande – Gravatá – PE, por meio de seu representante legal o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA**, que seus representantes legais da associação são responsáveis no controle de atendimento do limite individual de venda de seus associados, não ultrapassando os valores de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), e a associação se responsabiliza pelo controle de entregas individuais de seus associados, na sua qualidade dos produtos e na entrega dos produtos.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

Rinaldo Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE.

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande

**DECLARAÇÃO DE MENORES CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.449/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- ( X ) Não emprega menor de dezesseis anos.
- ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

Rinaldo Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande

*✍*



ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.449/0001-54, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) RINALDO BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9 da Lei Federal nº 14.133/2021

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

Rinaldo Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE - TEL: (81) 9975-1749

*b*

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE**

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE

## DECLARAÇÃO

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.449/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA** que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos da produção dos Agricultores assentados no Projeto de Assentamento Várzea Grande do Programa Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

*Rinaldo Barbosa de Lima*

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE - TEL: (81) 9975-1749

*R.*



**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE**

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE

## DECLARAÇÃO

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.449/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA** que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos da produção dos Agricultores assentados no Projeto de Assentamento Várzea Grande do Programa Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

*Rinaldo Barbosa de Lima*

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE - TEL: (81) 9975-1749

*R.*

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE**

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE

## DECLARAÇÃO

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.449/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA** que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos da produção dos Agricultores assentados no Projeto de Assentamento Várzea Grande do Programa Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

*Rinaldo Barbosa de Lima*

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE - TEL: (81) 9975-1749

*R.*



**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE**

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE – S/Nº - ZONA RURAL – CEP: 55641-970 – GRAVATÁ - PE

## DECLARAÇÃO

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.449/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA** que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos da produção dos Agricultores assentados no Projeto de Assentamento Várzea Grande do Programa Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Gravatá, 28 de Outubro de 2024.

*Rinaldo Barbosa de Lima*

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE – S/Nº - ZONA RURAL – CEP: 55641-970 – GRAVATÁ – PE – TEL: (81) 9975-1749

*R.*



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

### Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato:

Emitido em:

DAP: PE022024.03.000003767CAF	Versão DAP: 3.2	Emissão: 20/02/2024	Validade(*): 20/02/2026
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

#### Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.685.449/0001-54	
Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE	
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF	
Município/UF: Gravatá/PE	Data Constituição: 26/05/2003
Representante Legal: RINALDO BARBOSA DE LIMA	CPF: ***.018.514-**

#### Informações da DAP

Emissor: S - S DOS A E AGRICULTORAS FAMILIAR DE CARUARU	
CNPJ: 06.091.606/0001-66	
Agente Emissor: MANOEL ANTONIO DA SILVA	CPF: ***.958.424-**
Local de Emissão: Gravatá/PE	

#### Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor/a	3	7.32
Assentado/a pelo PNRA	24	58.54
Demais agricultores familiares	4	9.76
Beneficiário/a do PNCF	2	4.88

#### Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Aliança/PE	
Caruaru/PE	1
Gameleira/PE	2
Glória do Goitá/PE	3
Gravatá/PE	1
Moreno/PE	18
Santa Maria da Boa Vista/PE	1
São Lourenço da Mata/PE	2
Tacaratu/PE	2
	1

#### Resultado Composição Societária

	Quantidade	Porcentagem
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	33	80,49
Associados sem DAP	8	19,51
<b>Total dos Associados</b>	<b>41</b>	<b>100%</b>

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.  
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)



# ATRAVARGA

Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande

CNPJ: 05.685.449/0001-54

Assentamento Várzea Grande, S/Nº – Zona Rural – CEP: 55641-970 - Gravatá/PE Tele/fax: (81) 99975-1749

## ANEXO IV

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PENAE**  
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 001/2024

### A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente

Associação dos trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande

2- CNPJ:

05.685.449/0001-54

3. Endereço

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE – S/Nº - ZONA RURAL

4. Município/UF:

Gravatá - PE

5. CEP:

55.641-970

6. Nome do representante legal

7. email:

rinaldovg.pe@gmail.com

Rinaldo Barbosa de Lima

9- DDD/Fone

(81) 99975-1749

10. Banco: Banco do Brasil

11. Nº da Agência:

12- Nº da Conta Corrente:

13 – Nº de Associados

0922-9

26.204-9

41 associados

14. Nº de Associados de acordo com a Lei:

15. Nº de Associados com DAP:

33 associados

33 associados

### II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

2. CNPJ:

11.256.054/0001-39

3. Município:

TORITAMA - PE

4. Endereço:

AV. DORIVAL JOSÉ PERREIRA, 1370 (PARQUE DAS FEIRAS)

5. DDD/Fone

(81) 3741-1811

6. Nome do representante e e-mail:

EDILSON TAVARES DE LIMA

7. Cargo:

Prefeito

### III- TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO



1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total Por Produto	6. Conograma de Entrega dos produtos
1 ABACAXI	Unid.	3,000	8.03	R\$ 24,090.00	Conforme planilha da entidade Executora
2 BANANA PACOVAN	Unid.	58,742	1.09	R\$ 64,028.78	Conforme planilha da entidade Executora
3 BATATA DOCE	KG	6,554	7.25	R\$ 47,516.50	Conforme planilha da entidade Executora
4 CARÁ	Kg	1,000	10.10	R\$ 10,100.00	Conforme planilha da entidade Executora
5 CEBOLA	KG	3,609	8.73	R\$ 31,506.57	Conforme planilha da entidade Executora
6 CEBOLINHA	KG	176	24.19	R\$ 4,257.44	Conforme planilha da entidade Executora
7 CENOURA	KG	3,087	6.45	R\$ 19,911.15	Conforme planilha da entidade Executora
8 CHUCHU	KG	1,575	5.08	R\$ 8,001.00	Conforme planilha da entidade Executora
9 COENTRO	KG	394	13.88	R\$ 5,468.72	Conforme planilha da entidade Executora
10 GOIABA	Unid.	40,000	1.74	R\$ 69,600.00	Conforme planilha da entidade Executora
11 JERIMUM	Kg	292	5.81	R\$ 1,696.52	Conforme planilha da entidade Executora
12 LARANJA CRAVO	Kg	162	7.60	R\$ 1,231.20	Conforme planilha da entidade Executora
13 LARANJA PERA	KG	1,786	6.26	R\$ 11,180.36	Conforme planilha da entidade Executora
14 MACAXEIRA	KG	8,091	3.74	R\$ 30,260.34	Conforme planilha da entidade Executora
15 MAMÃO	KG	453	10.97	R\$ 4,969.41	Conforme planilha da entidade Executora
16 MELANCIA	KG	8,942	3.42	R\$ 30,581.64	Conforme planilha da entidade Executora
17 MELÃO	KG	1,241	8.20	R\$ 10,176.20	Conforme planilha da entidade Executora
18 Pimentão	KG	837	7.89	R\$ 6,603.93	Conforme planilha da entidade Executora
19 Tomate	KG	3,794	8.09	R\$ 30,693.46	Conforme planilha da entidade Executora
<b>Total do Projeto</b>				<b>R\$ 411,873.22</b>	

**IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS**

O acompanhamento se dará através de registro de pessoas contempladas e manter cópia do Projeto. O acompanhamento dar-se-á pela Associação, Prefeitura Municipal de Toritama e Secretaria de Educação de Toritama. Também serão feitos através de notas fiscais, formulários, termo de recebimento, visitas técnicas etc. Respeitando todas as normas, sendo entregue no local, onde será acondicionado em recipiente plástico em cortes para posterior colocação em câmara fria, onde será conservado. Os produtos de origem vegetal serão colhidos, limpos, acondicionados em recipiente apropriados.

**V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)**

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
 Associação dos Trabalhadores Rurais  
 do Assentamento Várzea Grande



A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande (ATRAVARGA), tem por prioridade organizar as âmbito de planejamento da produção, comercialização e desenvolvimento econômico dos mesmos, priorizando a qualidade de vida, tendo a seguridade alimentar, trabalhando para a elevação da renda e satisfação social, respeitando e conservando o meio ambiente, visando com isto elevação do Índice de Desenvolvimento Humano. Com o objetivo de Estimular o desenvolvimento agrícola, o processo econômico e Social dos associados, sendo agricultores assentados e familiar e pequenos produtores rurais.

OBS: \*Preço publicado no Edital da Chamada pública nº 001/2024

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Gravatá, 28/10/2024	Fone/E-mail:	
	<i>Tinaldo Barbosa de Lima</i>	(81) 99975-1749/rinaldovg.pe@gmail.com	
	Assinatura do Representante do Grupo Formal	CPF.: 835.018.514-72	
Local e Data:	Assinatura do Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura	

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
 Associação dos Trabalhadores Rurais  
 do Assentamento Várzea Grande



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000009160483-37

Data de Emissão: 26/10/2024

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE  
Endereço: ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE, ZONA RURAL, GRAVATA, PE, CEP: 55.640-000  
CNPJ: 05.685.449/0001-54

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/01/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.685.449/0001-54  
Certidão n°: 74397076/2024  
Expedição: 26/10/2024, às 02:31:01  
Validade: 24/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.685.449/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: RUA IZALTINO POGGY, 265-PRADO Telefone: (81)3299-1899 CNPJ: 11.049.830/0001-20

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 23/09/2024

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENT.VARZEA GRANDE		Inscrição Mercantil: 13995
Localização: ZR ZONA RURAL, SN, ASST VARZEA GRANDE, ZONA RURAL		Sequencial: 7800
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: SITIO
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENT.VARZEA GRANDE		Cadastro Imobiliário: 01.01.138.02.7001.001
		Inscrição Imobiliária: 1000552
CNPJ/CPF 05.685.449/0001-54	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil 13995
Atividade Principal: 9430-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Atividades Secundárias 0121-1/01 - HORTICULTURA, EXCETO MORANGO 0139-3/99 - CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Início Atividade: 25/03/2014	Validade: 22/11/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
<b>VIA INTERNET</b>		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/gravata/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

3C23C25D7F9C9D1C6C2A82BA62C301BAEC3012D3

REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE MUNICIPALIDADES E ZONAS RURAIS

EC-5



Rinaldo Barbosa de Lima

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MUNICIPAL 4.379.655 DATA DE EMISSÃO 18/06/2013

NOME << RINALDO BARBOSA DE LIMA >>

COGNOME << >>

NOME << MARIA JOSE DE LIMA >>

PROFISSÃO GRAVATA - PE DATA DE NASCIMENTO 03/12/1972

REGISTRO << 075614 01 55 2012 3 00006 155 >>

CPF 0002747 34 GRAVATA-PE >>

CPF 835.018.514-72

Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
835.018.514-72

Nome  
RINALDO BARBOSA DE LIMA

Nascimento  
03/12/1972

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Entido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 12:17:56 do dia 11/07/2017 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00



CÓDIGO DE CONTROLE  
1AC9.A8C9.2941.4287

*[Handwritten signature]*



81

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO  
VÁRZEA GRANDE, MUNICÍPIO DE GRAVATÁ ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO**

Art. 1º - Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, município de Gravatá estado de Pernambuco é uma Associação Organizada com Fins não Econômicos e que visa atuar na organização da produção e comercialização agrícola de forma de cooperada que diz respeito às necessidades sociais que tem direito os seus associados como trabalhadores e pessoas humanas, a associação se constitui por tempo indeterminado e não faz distinção para ingresso em seus quadros, de, sexo, raça, credo, partido político ou ideologia, tendo:

- a) Fórum jurídico na cidade de Gravatá;
- b) Sede, Administração: Assentamento Várzea Grande, Zona Rural, Município de Gravatá.
- c) O ano social e fiscal da Associação será correspondente de Janeiro à Dezembro de cada ano. E a Associação tem prazo indeterminado de funcionamento.

Art. 2º - Constituem objetivos específicos da associação:

I - Fazer convênios com organismos oficiais ou civis no sentido de conseguir créditos para produção agrícolas, aquisição de infra-estrutura produtiva como, armazém, máquinas, transportes, etc., promovendo a cooperação agrícola e posse coletiva dos bens de modo a racionalizar a produção e uso das estruturas.

II - Organizar e comercializar a produção dos trabalhadores de modo a obter maiores vantagens econômicas ao vender a produção e ao adquirir os produtos de que necessitam, eliminando os intermediários.

III - Estruturar-se para prestar serviços aos associados na produção, armazenagem, beneficiamento, pesquisa e transporte da produção agrícola.

IV - Incentivar e assessorar os associados na busca de seus direitos sociais como saúde, educação e lazer, bem como estabelecer convênios com organismos públicos ou civis no sentido de prestar assistências sociais e técnicas, incentivar a proteção do meio ambiente e desenvolvimento da agricultura orgânica e sustentável.

V - Desenvolver ações que levem os associados a capacitarem-se no planejamento, Administração e gestão de todas as suas atividades econômicas, produtivas, sócias e políticas.

VI - Incentivar a solidariedade de classe e humanas entre os trabalhadores associados, bem como em relação a outras organizações populares e de classes da sociedade.

#



VII - Assistir aos associados garantido-lhes, inclusive defesa jurídica e econômica, perante terceiros ou perante o poder público nas questões referentes aos direitos humanos ou outras, mediante a aprovação da assembléia.

### ASSOCIAÇÃO

Art. 3º Poderão associar-se os trabalhadores e trabalhadoras rurais da localidade e localidades circunvizinhas, pequenos proprietários sem terra, acima de 16 anos, todo o ingresso deverá ser aprovado em assembléia geral.

Art. 4º - É direito de cada associado votar, ser votado, auferir de todas as vantagens garantidas e conquistadas pela associação, desde que esteja com suas obrigações sociais quitadas.

Art. 5º - É dever de todo associado respeitar as decisões da assembléia geral e da diretoria, efetuar as contribuições estabelecidas pela assembléia, preservar os bens da associação, bem como zelar pelo bom nome público da associação e empenhar-se na consecução dos objetivos propostos pela associação.

Art. 6º - Os associados não respondem, nem pessoal nem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

Art. 7º - Os serviços prestados a associação, pelos associados, inclusive em cargos de direção, são inteiramente gratuitos, vedada à percepção de ordenados, gratificações ou recompensas, a qualquer título ou pretexto.

Art. 8º - A exclusão de algum sócio só será feita pela assembléia geral, em caso de grave violação ou reincidência de atos que firam os objetivos propostos pela associação e isso mediante comprovação e depois de defesa do acusado. Pode ser requerida a exclusão pela a coordenação diretiva ou por abaixo assinado da maioria absoluta dos sócios quites com suas obrigações.

Art. 9º - A assembléia geral e a reunião plenária de todos os associados, podendo deliberar soberanamente sobre qualquer atividade, atinente à associação e em conformidade com os estatutos. É o órgão deliberativo máximo.

Art. 10º - A assembléia geral reuni-se ordinariamente, uma vez por bimestre e extraordinariamente sempre que a coordenação diretiva convocar ou 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais publiquem tal intenção com prazo de 48 horas de antecedência.

Art. 11º - A assembléia tem o direito de exigir da coordenação o cumprimento das deliberações, especialmente cobrar as iniciativas tendentes a alcançar os fins da associação e a execução rigorosa do seu estatuto, inclusive quanto à publicidade das suas convocações.



Art. 12º - Compete privativamente a Assembléia Geral.

- I Eleger a coordenação.
- II Destituir os Administradores.
- III Aprovar as contas.
- IV Alterar o Estatuto
- V Extinção da Associação.

Parágrafo Primeiro. Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo: Em caso de extinção da Associação os bens serão destinados a outra Entidade com Fins não Econômicos, devidamente registrados e em dias com suas obrigações.

### ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 13º - A associação será administrada por uma diretoria executiva composta de Coordenador Geral, Secretário e Tesoureiro, mais terá suplente da diretoria executiva, Vice-Coordenador, segundo Secretário e segundo Tesoureiro, mais terá membros do Conselho Fiscal e três membros Suplentes do Conselho Fiscal. Serão eleitos para um mandato de quatro anos, pela Assembléia Geral.

Art. 14º - Além do comprimento foi dada à deliberação da Assembléia Geral, a coordenação compete revolver os casos omissos dos presentes estatutos, com referendos a primeira assembléia geral seguinte.

Art. 15º - Ao Coordenador Geral compete, além de presidir as reuniões do conselho e da diretoria e da Assembléia Geral, assinar cheques, retirar talões de cheque, solicitar cartão bancário da Associação, retirar extrato e saldo e movimentar as contas financeiras em conjunto com tesoureiro e representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, a associação. Ao secretário compete às funções secretariar as reuniões da assembléia geral e da coordenação, redigir ofícios e comunicação, manter em dias a correspondência da associação. Ao tesoureiro, além de supervisionar e fiscalizar a contabilidade e projetos compete assinar cheque retirar talões de cheque, solicitar cartão bancário da associação, retirar extrato e saldo e movimentar as contas financeiras juntamente com o Coordenador Geral e supervisionando pelo conselho fiscal, as contas bancárias da associação.

Art. 16º - A Diretoria tem competência para decidir a substituição dos diretores executivos, Coordenador Geral, o secretário, o tesoureiro, em impedimentos eventuais de cada um deles.



Art. 17º - Em caso de impedimentos ou desistência de membros da diretoria em caráter definitivo, cabe a assembléia geral em sua primeira reunião após o fato escolher outro membro da diretoria.

Art. 18º - São obrigações da diretoria especialmente, a de preservar o poder e a autoridade sobre a associação, a serviço da mesma e dos associados. Fica expressamente proibido o uso do nome da associação ou a aplicação de qualquer dos seus recursos, para fins estranhos aos objetivos sociais.

Art. 19º - O mandato da diretoria é de quatro anos, permitindo a reeleição por um período.

Art. 20º - A associação terá como fonte de recursos à contribuição dos associados sob a forma de taxa em dinheiro, produção, trabalho etc., conforme for deliberado em assembléia geral, levando em consideração a realidade concreta dos associados. O seu patrimônio será formado por bens móveis e imóveis adquiridos por compra, doação, legados ou outros meios jurídicos, auxílios de poderes públicos, entidades civis ou por rendas inerentes à prestação de serviços próprios dos seus objetivos sociais.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.- 21º - A associação tem como fonte de recursos: auxílios, subvenções, doações e contribuição dos associados sob a forma de taxa em dinheiro, produção, trabalho etc., conforme for deliberado em Assembléia, levando em consideração a realidade concreta dos associados. O seu patrimônio será formado por bens móveis e imóveis adquiridos por compra, doações, legados ou outros meios jurídicos, auxílios de poderes públicos, entidades civis ou por rendas inerentes à prestação de serviços próprios dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Único: Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendados pela a Assembléia Geral.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GRAVATÁ-PE  
Apresentado hoje às ..... horas. No protocolo nº ..... à Fis. .... sob o número de ordem ..... e no livro ..... fls. ....  
Sob o nº de ordem AN-R-398  
Gravatá ..... de ..... de 2013  
Oficial do Registro

Gravatá-PE, 18 de março de 2013  
Madalena Medeiros do Nascimento - Oficial do Registro  
Orlyne Roselle N. Menezes - Substituta

Marcello Vinícius de Lima Barbosa  
Advogado  
OAB IPE 30.639





Ata de Assembleia ordinaria da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande.

Los vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um foi realizada a assembleia ordinaria com seus associados na sede da associação as nove horas para discutir e deliberar os seguintes pontos registrados no edital de convocação publicado no dia dez do mês de maio do corrente ano. Iniciou a assembleia o Sr. Rinaldo Barbosa de Lima leu o edital de convocação com os seguintes pontos primeiro prestação de conta do mandato da atual diretoria, segundo realização da nova diretoria e terceiro eleição do novo conselho fiscal. Após lido o edital colocou em votação o edital e Assembleia aprovou por unanimidade. Em seguida colocou em exposição a prestação de conta e abriu para discussão com os associados e após tirado as dúvidas foi colocado em aprovação e aprovado por unanimidade. Após foi colocado o segundo ponto da nova diretoria para assessorar por quatro anos, a assembleia discutiu a importância de permanecer a mesma diretoria por ter apresentado um bom trabalho durante o mandato e mudaria o vice tesoureiro, após a assembleia aprovou por unanimidade. Em seguida foi colocado o terceiro ponto e a assembleia definiu em continuar o mesmo conselho fiscal mudando apenas o terceiro conselho fiscal e o primeiro suplente. Após a assembleia aprovou o conselho fiscal por unanimidade. Ficou



do a diretoria para presidente o senhor Rinaldo Barbosa de Lima RG: 4379655 e CPF: 835018514-72, para vice Presidente o senhor Amarino Jeronimo da Silva RG: 6135833 e CPF: 042527764-06, para Tesoureira a senhora Roselia Maria do Nascimento RG: 5861207 e CPF: 036722094-65, para vice Tesoureira a senhora Amara Maria de Oliveira RG: 6292042 e CPF: 010326254-73, para secretaria a senhora Maria Betânia Campos de Santana RG: 1994685 e CPF: 493290734-68, para vice secretario o senhor Adriano Manoel do Nascimento RG: 6105981 e CPF: 085819904-50. Para primeiro conselho fiscal Jose, digo o senhor Jose Nascimento da Silva RG: 6273730 e CPF: 036667174-50, para segundo conselho fiscal o senhor Manoel Adelineo dos Santos RG: 6088816 e CPF: 074706794-56, terceira conselho Fiscal a senhora Vanessa Maria da Silva RG: 8850180 e CPF: 106004584-23 para primeiro suplente de conselho fiscal a senhora Marines Joana da Conceição RG: 3422353 e CPF: 066409424-45, para segundo suplente do conselho fiscal o senhor Heleno Capistrano de Lima RG: 7515321 CPF: 065389724-38 e terceiro suplente do Conselho fiscal a senhora Rosalia de Souza Silva RG: 3782000 e CPF: 707681294-00. Após lê os nomes da nova diretoria foi colocado para aprovação e foi aprovado por unanimidade pela assembleia e foi feita empossada pela assembleia. Não tendo mais nada a declarar eu Maria Betânia Campos de Santana lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais

...  
Assinada por Maria Betânia Campos de Santana.

6



Rinaldo Barbosa de Lima  
Willen Batido da Silva

Devaldo Jose dos Santos  
Jocineide M<sup>c</sup> da Silva

Josely maria Guilheroni da Silva  
Jocineide M<sup>c</sup> Guilheroni da Silva

Maria Yosi Alves do Rocio  
Mauricio (Pinto) Silva

Anuarino Jerônimo da Silva  
maria Guilme da Silva.

maria de Fátima de Almeida.

Jose Luis de Moura  
Jocivaldo Luis de Franca

José Luis de Franca  
marines joao da Conceição  
Silvestre Arlindo Gomes

Zanessa maria da Silva  
Jose Manuel do Mello  
Roselia maria do nascimento.

Anissa maria de Oliveira  
maria da Penha dos Santos

Rubia Rejoli Barbosa de Lima  
Rayanne Caissa Barbosa de Lima

Renata Zanessa Barbosa de Lima

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL  
 NÚMERO DO REGISTRO DE NASCIMENTO - 190201902-06393  
 NÚMERO DO REGISTRO CIVIL - 18742

**RTDPJ REGISTRO DE T.D e PESSOAS JURÍDICAS**  
 PROTOCOLO Nº 13912 Livro A-04 fls. 173v  
 REGISTRO: R-18742 Livro B-55 fls. 135v  
 Datado de: 25.06.2021  
 SELO DIGITAL 0877123.Q1.J04201902.06393

*Orlando*  
 ORLANDO DO NASCIMENTO JUNIOR (substituto)  
 \*CONFIRME AUTENTICIDADE EM WWW.T.P.E.-MIS.DIRELEODIGITAL\*

Cartório do 1º Ofício  
 Serviço Registral  
 e Notarial

*[Handwritten mark]*